

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O BACHAREL EM DIREITO NA SOCIEDADE IMPERIAL: MAGISTRADOS, PROMOTORES E ADVOGADOS NA COMARCA DE MAGÉ (PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO, 1860-1888)

Antônio Seixas
Doutorando em História (PPGH/UNIVERSO)
antonioseixasadv@gmail.com

Introdução

A presença do bacharel em Direito é constante no país, desde o tempo em que a metrópole remetia graduados pela Universidade de Coimbra à América portuguesa, para servirem na administração colonial. Em uma sociedade iletrada, portar o diploma de um curso superior tornou-se um símbolo de distinção social.

A vinda da família real com seu aparato burocrático para o Rio de Janeiro, em 1808, aguçou nos proprietários de terras e negociantes de grosso trato, antes limitados às câmaras municipais, a busca por títulos e mercês honoríficas, através de outros espaços de poder na administração imperial. Em 1827, a criação dos cursos jurídicos, em São Paulo e em Pernambuco, ampliou o acesso da boa sociedade, isto é, a reduzida elite econômica, política e cultural, que partilhava códigos de valores e comportamentos modelados na concepção europeia de civilização (NEVES, 2008, p. 95), à magistratura, ao ministério público, à advocacia, à política e à diplomacia, que representavam a permanência no poder e a nobilitação familiar.

Não custa recordar que o Império do Brasil se consolidou a partir de uma hierarquização em classes sociais: a boa sociedade, representada pelas pessoas livres, brancas e proprietárias de escravizados, dotada de um sentimento aristocrático de ordenar a sociedade imperial; o povo, os que eram livres, pobres e não possuíam escravizados; e os escravizados, que integravam o mundo do trabalho e não exerciam o direito de propriedade sobre outrem (MATTOS, 2011, p. 122-141).

A sociedade imperial seria marcada pelo peso das famílias, pela tensão entre pobres e ricos, por um senso de hierarquização social e pelas práticas clientelistas constantes, que influenciaram a política (GRAHAM, 1997, p. 28). No centro da

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

estrutura de poder imperial, encontravam-se as famílias e as redes de clientela que se formavam ao seu redor (MARTINS, 2007, p. 187).

O conceito de família aqui adotado compreende não só o casal, mas sua descendência, seus parentes laterais (primos e tios) e aqueles advindos dos casamentos (sogros, genros e cunhados), sendo que a análise dessas redes de relações sociais revela a sua essencialidade para a obtenção de recursos materiais e simbólicos.

As famílias, sem influência para inserir seus descendentes na política imperial, viam nas carreiras jurídicas uma porta de entrada, sendo o bacharel em Direito, identificado como herdeiro ordem social e política, “o pré-juiz, o pré-promotor, o pré-empregado, a véspera do deputado, senador e ministro” (FAORO, 2000, p. 438).

O presente artigo busca investigar a atividade dos bacharéis em Direito, na Província do Rio de Janeiro, tendo como objeto de estudo a trajetória dos magistrados, promotores e advogados que atuaram na Comarca de Magé, entre a sua criação (1860) e a sua elevação à categoria de entrância especial (1888), passando pelos reflexos da Guerra do Paraguai (1865-1870) e das leis abolicionistas (1871-1888).

A questão estruturante está em analisar o fenômeno do Bacharelismo Jurídico no Recôncavo da Guanabara, entreposto comercial entre a Província de Minas Gerais e a Cidade do Rio de Janeiro, região pouco explorada pela historiografia, que tradicionalmente privilegiou a Corte, o Vale do Paraíba Fluminense e a planície dos Goytacazes.

Objetivamente, buscamos demonstrar como os vínculos familiares e as redes sociais colaboraram para o crescimento dos bacharéis em Direito, dentro de uma hierarquização profissional e entre disputas políticas. Nesse ponto, as memórias dos ministros Albino José Barboza de Oliveira e Francisco de Paula Ferreira Rezende ilustram os percalço vivenciados pelos jovens bacharéis.

O Ministro Barboza de Oliveira (1809-1889), do Supremo Tribunal de Justiça, filho de magistrado português e egresso da Universidade de Coimbra (1831), recorda que, por interferência paterna, conseguiu, inicialmente, a nomeação como Juiz de Fora de São João D’El Rey (1832). Desentendendo-se com os chefes locais, retornou ao Rio de Janeiro, onde, novamente por intermédio do pai, iria conseguir um lugar de Juiz de Fora da Corte. Impedido de assumir, por forças políticas que intervieram em favor de

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

outro bacharel, acabou nomeado Juiz de Fora de Cachoeira (1832). Mudanças no gabinete, o levaram a perder o lugar, mas obteve a nomeação para Juiz de Direito de Caravelas (1833), prosseguindo em sua carreira jurídica (1943, p. 108-116).

Já o Ministro Ferreira de Rezende (1832-1893), do Supremo Tribunal Federal, filho de um fazendeiro mineiro e bacharel pela Faculdade de Direito de São Paulo (1855), recorda as dificuldades do início da carreira, disputando clientes com os rábulas; os poucos rendimentos obtidos como Curador de Órfãos e Provedor de Resíduos e Capelas de Campanha (1855); e a nomeação para Juiz Municipal e de Órfãos do Termo de Queluz (1857-1861), bem como o fato de não ter sido reconduzido ao juízo municipal nem promovido a Juiz de Direito, por ter contrariado interesses de chefes políticos da região (1988, p. 294 e 337-344).

A hipótese é que os operadores do Direito contribuíram para a manutenção da ordem escravista, ao mesmo tempo em que procuravam progredir em suas carreiras, afinal, o governo imperial e a boa sociedade contavam com o bacharel em Direito para representar seus interesses. Mas, não se deve esquecer que foram nos cursos jurídicos que nasceram os primeiros abolicionistas e republicanos.

O fenômeno do Bacharelismo Jurídico foi analisado por Venâncio Filho (1977), Adorno (1988), Coelho (1999), Faoro (2000), Carvalho (2010), dentre outros. A revisão bibliográfica específica sobre a História Social do Direito, que contempla, por exemplo, a história das instituições jurídicas, o ensino jurídico e os agentes que operam o Direito, contribuiu para identificar o papel dos bacharéis nas relações entre o Império do Brasil e os grupos familiares que influenciavam a vida provincial.

Com base em fontes contemporâneas, notadamente o Almanak Laemmert (1857-1885), que “foi se transformando, aos poucos, na grande referência da Corte” (SCHWARCZ, 1998, p. 570), recorreu-se, inicialmente, ao método onomástico para identificar os bacharéis em Direito, nos diferentes contextos em que atuaram na comarca (GINZBURG, 1991, p. 174). A partir do método biográfico de análise individual (MACEDO, 1996, p. 38), construímos microbiografias que nos permitiram perceber a dinâmica dos cargos judiciais e identificar os traços pertinentes de cada biografia (BOURDIEU, 2011, p. 191).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O artigo está estruturado em três partes, além das considerações finais. Inicialmente, apresentamos a Comarca de Magé. Em seguida, identificamos os ocupantes nos cargos de Juiz de Direito, de Juiz Municipal e de Órfãos e de Promotor Público, bem como os bacharéis que exerceram a advocacia. Por fim, analisamos as interações dos bacharéis com a boa sociedade mageense.

A Comarca de Magé

A Comarca de Magé foi criada em 1860, tendo por termos anexos os das vilas de Estrela e Iguassu (Figura 1), totalizando quatorze freguesias (Tabela 1). Sua base territorial sofreu modificações no Segundo Reinado, com a perda dos termos de Iguassu (1871) e de Estrela (1875) e a emancipação de Sapucaia (1874), posta sob a jurisdição de Paraíba do Sul (1875). Classificada, na sua criação, como de 2.^a entrância, foi elevada a entrância especial, em 1888, quando o lugar de Juiz Municipal e de Órfãos foi extinto e criado o de Juiz de Direito Substituto (SOARES, 2007, p. 53).

Figura 1. Municípios de Iguassu, Estrela e Magé (1857)



Fonte: Carta Cartográfica da Província do Rio de Janeiro mandada organizar por decreto da Assembleia Provincial de 30 de outubro de 1857.

Tabela 1. Termos e Freguesias da Comarca de Magé (1860-1871)

Termo	Criação	Freguesias
Magé	1789	Nossa Senhora da Piedade de Magé, Santo Antônio do Paquequer, Nossa Senhora da Conceição Aparecida, Santo Antônio de Sapucaia, Nossa Senhora da Ajuda de Guapimirim e São Nicolau de Suruí.
Iguassu	1833	Nossa Senhora da Piedade de Iguassu, São João Batista de Merity, Santo

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

		Antonio de Jacutinga, Nossa Senhora da Conceição de Marapicu e Sant'Anna das Palmeiras.
Estrela	1846	Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, Nossa Senhora do Pilar e Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba.

Fonte: Almanak Laemmert, 1860-1871.

Localizada no Recôncavo da Guanabara, a Comarca de Magé representava um importante entreposto comercial, entre o sul de Minas Gerais e a Corte, estando sob sua jurisdição tanto os antigos caminhos que abasteceram as Minas Gerais do século XVIII e que passaram a abastecer a Corte, no início do século XIX, quanto às novas vias de comunicação, a exemplo da Estrada de Magé a Sapucaia (1836) e a Estrada Normal da Estrela (1843), que permitiram ao Rio de Janeiro manter-se como o principal centro exportador do Império do Brasil (LENHARO, 1993, p. 47-49).

A Comarca de Magé contava ainda com as ferrovias da Estrada de Ferro Dom Pedro II e da Estrada de Ferro Mauá, e com companhias de navegação à vapor que ligavam os portos de Mauá, Estrela e Piedade à Corte e à Imperial Cidade de Niterói, capital da Província do Rio de Janeiro, facilitando, assim, o escoamento da produção agrícola trazida pelos tropeiros (SANTOS, 1934, p. 272-298).

O Termo de Magé

O povoado de Magé foi elevado à condição de sede de freguesia, em 1696; de vila, em 1789; de cidade, em 1857; e de comarca, em 1860 (SANTOS, 1957, p. 46-51). Nele encontramos o Paço Municipal, a Cadeia Pública, a Casa de Caridade, a Coletoria de Rendas, a Agência dos Correios e a Agência Consular de Portugal, sem falar de uma gama de casas comerciais e oficinas de artífices (ourives, alfaiates, funileiros, sapateiros etc.).¹

Inserida numa conjuntura pré-capitalista, a economia do Município de Magé dependia da produção agrícola, do comércio, e de umas poucas indústrias, a exemplo da fábrica de ferraduras (com 30 empregados) e da Fábrica de Tecidos de Santo Aleixo

¹ Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1857, p. 199-204; Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1860, p. 84-86; Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1865, p. 254-263.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

(com 120 empregados), sem esquecer os engenhos à vapor para produção de aguardente e de farinha de mandioca.²

Pela Estrada de Magé a Sapucaia transitavam, diariamente, de oitocentas e mil bestas de carga, que traziam para o Porto da Piedade e, depois para o porto do Canal de Magé, a produção agrícola fluminense e mineira (VIEIRA, 1938, p. 11). A movimentação dos tropeiros entre o povoado de Magé e a Zona da Mata Mineira permitia a circulação de mercadorias e produtos, especialmente o açúcar, o fumo, o toucinho e o milho que desciam a serra, recebendo de volta o sal de Magé, além de ferramentas, artigos de luxo e os tecidos de algodão (MERCADENTE, 1973, p. 62).

Se a inauguração da Estação Ferroviária de Sapucaia (1871), que permitiu o escoamento da produção agrícola na divisa com Minas Gerais direto para a Corte, através da Estrada de Ferro Dom Pedro II (TAUNAY, 1921, p. 134-135), e a criação do Município de Sapucaia (1874), que retirou de Magé as freguesias cafeeicultoras de Aparecida e Sapucaia (LAMEGO, 1963, p. 238-239), provocaram um aspecto desolador ao povoado, com armazéns vazios e pares de trilhos enferrujados, por falta de uso (WEHRS, 2012, p. 226), a estagnação econômica não impediu que a Comarca de Magé fosse elevada a categoria de entrância especial, em 1888 (SOARES, 2007, p. 53).

O Termo de Iguassu

O povoado de Iguassu foi elevado à condição de vila, em 1833, mas extinto, em 1835, sendo seu território repartido entre as vilas de Vassouras e Magé. No ano seguinte, a Vila de Iguassu foi restabelecida e posta sob a jurisdição da Comarca de Niterói. O município contava com duas estradas, a do Comércio e a da Polícia, que o ligavam a Província de Minas Gerais, e, desde 1858, com ligação ferroviária direta com a Corte, através da Estrada de Ferro Dom Pedro II, com as estações de Maxambomba e Pousos dos Queimados (FORTE, 1933, p. 12-16).

Na organização judiciária da Província do Rio de Janeiro, o Termo de Iguassu pertenceu as comarcas do Rio de Janeiro (1833), de Niterói (1836), de Vassouras (1854)

² Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1865, p. 254-263; Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1875, p. 161-166.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

e de Magé (1860). Em 1871, foi criada a Comarca de Iguassu, abrangendo, ainda, o Termo de Itaguaí (FORTE, 1933, p. 19-20).

A economia da Vila de Iguassu estava baseada no movimento das tropas de mulas, estimulado por suas estradas coloniais e pela Estrada de Ferro Dom Pedro II, e no plantio de cana e de café que, por ser de pequena extensão, atendia apenas ao mercado interno (PEREIRA, 1977, p. 47-111).

A inauguração da ferrovia e a transferência da freguesia de Santo Antonio de Jacutinga para o povoado de Maxambomba (1862) são alguns dos fatores apontados para a crise da Vila de Iguassu, que acabou transferida para Maxambomba, em 1891, e rebatizada de Nova Iguaçu, em 1916 (PEREIRA, 1970, p. 76-86).

O Termo de Estrela

A Vila de Estrela foi criada em 1847, com as freguesias de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim e de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba, desmembradas da Vila de Magé, e da freguesia de Nossa Senhora do Pilar, da Vila de Iguassu. Inicialmente, sob a jurisdição da Comarca de Niterói, em 1854, foi criada a Comarca de Estrela, tendo como termo anexo a Vila de Paraíba do Sul. No período de 1860 a 1875, o Termo de Estrela ficou subordinado a Comarca de Magé (ABREU, 2009, p. 695-696).

A economia de Estrela também esteve subordinada ao movimento das tropas de mulas, fomentado pelo Caminho de Inhomirim, pela Estrada Normal da Estrela e pela Estrada União e Indústria, estando em seu território a Estrada de Ferro Mauá, a Imperial Fábrica de Pólvora da Estrela e a Fábrica de Papel do Barão de Capanema. Em 1861, a sede do município foi transferida do povoado de Inhomirim para o Porto da Estrela (PONDÉ, 1972, p. 61-77).

A crise da Vila de Estrela, que tem, entre seus fatores, a mudança do eixo econômico do Porto da Estrela para o Porto de Mauá, de onde partia a ferrovia até Petrópolis, motivou a mudança da sede do município, em 1891, para o povoado de Raiz da Serra, ponto de convergência entre a ferrovia, a estrada normal, a estrada de rodagem e o caminho colonial, dando origem a Vila de Inhomirim. No ano seguinte, o município

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

foi extinto e seu território reincorporado ao do Município de Magé (ABREU, 1994, p. 232-233).

O Bacharel em Direito na Comarca de Magé

No período de maior prosperidade econômica, proporcionado pela Estrada de Magé a Sapucaia, entre 1850 e 1870, identificamos o investimento da boa sociedade mageense na formação jurídica de seus herdeiros, a exemplo do Dr. José Antônio de Araújo Filgueira Júnior (Recife, 1861), Dr. Francisco Xavier Moretzhon (São Paulo, 1863), Dr. Francisco Maciel Gago Quintanilha Júnior (São Paulo, 1866) e Dr. Paulo Emygdio dos Santos Lobo (São Paulo, 1870).

A instalação da comarca, em 1861, com a posse do primeiro juiz togado, Dom Luis de Assis Mascarenhas, e do primeiro promotor público, Dr. Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti (SOARES, 2007, p. 52-53), introduziu na boa sociedade mageense uma figura até então rara: os egressos dos cursos jurídicos de São Paulo e de Pernambuco, que passaram a residir na cidade, dedicando-se à Magistratura, ao Ministério Público e à Advocacia.

Cabe observar que, enquanto havia um Juiz de Direito e um Promotor Público, em Magé, cada termo da comarca contou com seus próprios juízes municipais e de órfãos, o que não impedia que tivessem vínculos com a boa sociedade mageense, a exemplo do Dr. Francisco Maciel Gago Quintanilha Júnior, Juiz Municipal e de Órfãos do Termo de Estrela (1869-1871),³ bacharel pela Faculdade de Direito de São Paulo (1866) e filho do Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, fazendeiro em Guapimirim, que ocupou uma cadeira na Câmara Municipal de Magé e foi o primeiro substituto do Juiz Municipal e de Órfãos do Termo de Magé (1853-1876).⁴

O Juízo de Direito

³ Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1869, p. 9; Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1871, p. 10.

⁴ Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1869, p. 79; Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1871, p. 79.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

No período analisado, 66,6% dos magistrados que assumiram a titularidade da Comarca de Magé formaram-se na Faculdade de Direito de São Paulo (Tabela 9). Nomeados pelo Presidente da Província, competia-lhes a jurisdição cível, criminal, orfanológica e comercial. Precisavam comprovar a prática forense mínima de um ano, sendo escolhidos, preferencialmente, entre aqueles que haviam servido no juízo municipal e na promotoria pública.

Tabela 2. Juízes de Direito da Comarca de Magé

Período	Bacharel	Universidade/ Colação de grau
1861-1863	Dom Luiz de Assis Mascarenhas	São Paulo (1842)
1864	Agostinho Luiz da Gama	São Paulo (1848)
1865-1868	João Sertório	São Paulo (1841)
1869	José Soares Teixeira Gouvêa	São Paulo (1853)
1870-1871	Sebastião Gonçalves da Silva	Olinda (1850)
1872	João Ladislau Japiassu de Figueiredo e Mello	Olinda (1853)
1873-1879	Guilherme Cordeiro Coelho Cintra	Recife (1860)
1880-1881	Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo	São Paulo (1862)
1882-1889	João Galvão da Costa França	São Paulo (1860)

Fonte: Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1860-1885; NOGUEIRA, José Luis de Almeida. **A Academia de São Paulo – Tradições e Reminiscências**. 9 v. São Paulo: A Editora, 1907-1912; MARTINS, Henrique. **Lista geral dos bacharéis e doutores que tem obtido o respectivo grau na Faculdade de Direito do Recife desde sua fundação em Olinda, no ano 1828, até o ano de 1931**. 2 ed. Recife: Tipografia do Diário da Manhã, 1931.

O Juízo Municipal e de Órfãos

Os juízes municipais, a partir da reforma do Código Penal, em 1841, passaram a ser escolhidos entre bacharéis em Direito, para cumprirem um mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos, promovidos ou dispensados. Acumulavam os cargos de juiz de órfãos e de juiz comercial, e não podiam ser transferidos durante o mandato, o que lhes conferia certa estabilidade. Além disso, na ausência dos juízes de Direito, presidiam as eleições. No período analisado, 70% dos juízes municipais e de órfãos de Magé se formaram na Faculdade de Direito do Recife (Tabela 3).

Tabela 3. Juízes Municipais e de Órfão de Magé

Período	Bacharel	Universidade/ Colação de grau
1856	José da Costa de Lima e Castro	Recife (1846)
1857	Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque	Recife (1851)
1857-1859	Carlos Frederico de Lima e Silva	S. Paulo (1855)
1860-1864	José Joaquim de Oliveira e Silva	Recife (1857)

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

1864-1872	José Antonio de Araújo Filgueiras Júnior	Recife (1861)
1872-1875	Antonio Cândido de Azambuja	S. Paulo (1868)
1876-1877	Antonio Carneiro Antunes Guimarães	Recife (1870)
1878-1879	Theóphilo José Antunes Braga	S. Paulo (1874)
1880-1887	Enéas de Arroxelas Galvão	Recife (1873)
1887-1888	Antonio Geraldo Teixeira	Recife (1881)

Fonte: Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1856-1885; NOGUEIRA, José Luis de Almeida. *A Academia de São Paulo – Tradições e Reminiscências*. 9 v. São Paulo: A Editora, 1907-1912; MARTINS, Henrique. *Lista geral dos bacharéis e doutores que tem obtido o respectivo grau na Faculdade de Direito do Recife desde sua fundação em Olinda, no ano 1828, até o ano de 1931*. 2 ed. Recife: Tipografia do Diário da Manhã, 1931.

O Juízo Municipal e de Órfãos do Termo de Magé foi um espaço social disputado pela boa sociedade mageense, sendo ocupado pelo Dr. Carlos Frederico Lima e Silva, sobrinho-neto do Visconde de Magé, e pelo Dr. José Antônio de Araújo Filgueira Júnior, filho do Comendador Filgueiras, proprietário da Fábrica de Tecidos de Santo Aleixo (SOARES, 2007, p. 150 e 193).

O Ministério Público

O Código de Processo Criminal de 1832 atribuía ao promotor público competência para, por exemplo, denunciar os crimes, solicitar prisões e punições, bem como executar as sentenças criminais. Os promotores públicos que atuaram na Comarca de Magé foram nomeados pela Presidência da Província do Rio de Janeiro e seus vencimentos eram arbitrados pelo Governo Provincial, segundo os emolumentos dos processos em que atuaram. Sob o controle do Poder Executivo, poderiam ser demitidos a qualquer tempo. No período analisado, 81% dos promotores se formaram na Faculdade de Direito de São Paulo (Tabela 4). Como não havia impedimento legal, complementavam a sua renda com os emolumentos de outros cargos, como o de Curador de Órfãos e de Inspetor/Superintendente da instrução pública, bem como com o exercício da advocacia na comarca (Tabela 5).

Tabela 4. Promotores públicos de Magé

Bacharel	Universidade/ Colaço de Grau	Promotor Público	Curador de Órfãos	Inspetores/ Superinten dentes de instrução pública
Raymundo Furtado de Albuquerque	Recife (1859)	1861-1862		

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Cavalcanti				
Ernesto Augusto Pereira	S. Paulo (1861)	1863-1866	1865	1865-1866
José Sebastião Ferreira da Silva	S. Paulo (1857)	1869-1872	1869-1873	1869-1873
Antonio Fausto Neves de Souza	S. Paulo (1872)	1873-1874	1874	1874
Joaquim Guedes Alcoforado	Recife (1868)	1875	1875	1875
Theóphilo José Antunes Braga	S. Paulo (1874)	1876-1877	1876-1879	1876-1877
Benjamim Soares de Azevedo	Recife (1871)	1877-1878		
José de Oliveira Coelho	S. Paulo (1877)	1878-1879		
Pedro Gomes Pereira de Moraes Júnior	S. Paulo (1870)	1879	1880	
Paulo Emygdio dos Santos Lobo	S. Paulo (1870)	1880-1886		1880-1885
Luiz Augusto de Carvalho e Mello	S. Paulo (1884)	1886-1888		
Joaquim de Oliveira Machado Júnior	S. Paulo (1887)	1889-1890		

Fonte: Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1860-1885; SOARES, Emmanuel de Macedo. **Contribuição à história da magistratura fluminense (1835-1889)**. Niterói: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 2007; NOGUEIRA, José Luis de Almeida. **A Academia de São Paulo – Tradições e Reminiscências**. 9 v. São Paulo: A Editora, 1907-1912; MARTINS, Henrique. **Lista geral dos bacharéis e doutores que tem obtido o respectivo grau na Faculdade de Direito do Recife desde sua fundação em Olinda, no ano 1828, até o ano de 1931**. 2 ed. Recife: Tipografia do Diário da Manhã, 1931.

A Advocacia

No Império do Brasil não havia lei que impedisse os promotores de advogar, pelo contrário, “eram forçados a exercer a advocacia nas próprias comarcas em que atuavam porque nada recebiam de início, além de custas e emolumentos” (SOARES, 2007, p. 15). Com essa medida, o Império se assegurava que os bacharéis mantivessem vínculos permanentes com os interesses locais, bem como estivessem em contato com o cotidiano das camadas populares (ADORNO, 1988, p. 78).

Tabela 5. Advogados formados nas Faculdades de Direito

Período	Bacharel	Termo
1862-1865	José Pedro de Figueiredo Carvalho	Magé
1862	Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti	Magé
1862	Américo Augusto Monteiro de Barros	Magé
1863-1866	Ernesto Augusto Pereira	Magé
1866-1873	José Sebastião Ferreira da Silva	Magé
1860-1871	José Fructuoso Rangel	Iguassu
1870-1871	Francisco Antonio de Borba Júnior	Magé
1870	João Franklin de Alencar Lima	Magé
1870	José Caetano de Paiva Pereira Tavares	Magé
1870	José Xavier da Silva Capanema	Magé
1873-1874	Antonio Ribeiro de Moura	Magé
1874	Antonio Fausto Neves de Souza	Magé
1875	Joaquim Guedes Alcoforado	Magé
1876-1877	Theóphilo José Antunes Braga	Magé
1878-1885	Paulo Emygdio dos Santos Lobo	Magé
1879-1880	Pedro Gomes Pereira de Moraes Júnior	Magé
1881-1882	Aguiar	Magé

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Fonte: Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1860-1885.

O exercício da advocacia como forma de complementar a renda, explica o porquê da concentração de bacharéis no Termo de Magé, onde exerciam suas funções públicas. A exceção é o Dr. José Frutuoso Rangel, bacharel pela Faculdade de Direito de São Paulo (1834), estabelecido no Termo de Iguassu, onde foi fazendeiro, juiz municipal e de órfãos (1842-1846), subdelegado de polícia, vereador, juiz de paz e segundo secretário da Sociedade Popular Iguassuana.⁵

O simples fato de possuírem um diploma de bacharel e ocuparam o importante cargo de promotor público não lhes assegura altos rendimentos com a advocacia, pois disputavam clientes com os rábulas, que exerciam uma liderança política nos respectivos termos, a exemplo do Comendador Francisco Raymundo Correa de Faria Sobrinho (Iguassu), do Capitão Francisco Ignácio de Vargas (Estrela) e do Capitão Luiz dos Santos Paiva (Magé).⁶

Com a instalação da comarca, em 1861, a primeira relação de bacharéis advogando em Magé saiu no Almanak Laemmert de 1862 formada por Américo de Oliveira Monteiro de Barros, José Pedro Figueiredo Carvalho e Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti (primeiro promotor da comarca).⁷

Os mineiros Américo de Oliveira Monteiro de Barros e José Pedro Figueiredo Carvalho se formaram na Faculdade de Direito de São Paulo, em 1860.⁸ Fixaram-se em Magé, muito provavelmente, em razão de vínculos familiares. Enquanto o primeiro se casou com sua prima Joaquina Cândida Moretzsohn, filha de Luiz Moretzsohn, negociante no Porto da Piedade (SILVA, 2017, p. 379), o segundo era parente do Dr. Luiz de Assis Mascarenhas, primeiro Juiz de Direito de Magé.⁹

Uma das formas de ascensão social dos bacharéis estava em pertencer ao Instituto dos Advogados Brasileiros, que exigia “a boa instrução, a condecoração acadêmica e um comportamento ilibado de seus sócios no exercício da profissão”

⁵ Correio Oficial da Província do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro (RJ), 10 de março de 1842, p. 2; Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1845, p. 317; Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1849, p. 37; Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1851, p. 91; Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1854, p. 115; Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1868, p. 186.

⁶ Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1868, p. 76, 89, 186.

⁷ Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1862, p. 182.

⁸ Diário do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro (RJ), 30 de novembro de 1860, p. 2.

⁹ Diário do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro (RJ), 18 de dezembro de 1861, p. 1.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

(PENA, 2001, p. 43). Dos bacharéis que ingressaram no instituto, apenas o Dr. José Sebastião Ferreira da Silva foi identificado como estabelecido em Magé.¹⁰

As relações dos bacharéis em Direito com a boa sociedade mageense

Os bacharéis em Direito dependeriam de sua lealdade aos grupos políticos para progredirem na carreira, não só aos vinculados ao governo imperial, mas com a boa sociedade de suas comarcas, estabelecendo redes sociais que poderia perdurar por uma vida inteira (GRAHAN, 1997, p. 98).

A primeira estratégia de inserção dos bacharéis na boa sociedade mageense foram os arranjos matrimoniais, por exemplo, o Dr. Américo de Oliveira Monteiro de Barros que se casou com sua prima Joaquina Cândida Moretzsohn, filha de Luiz Moretzsohn, negociante no Porto da Piedade, e irmã do Dr. Francisco Xavier Moretzsohn, seu colega de faculdade (SILVA, 2017, p. 379).

Outro caso foi o do Dr. Paulo Emygdio dos Santos Lobo, descendentes de fazendeiros e negociantes de Guapimirim, que se casou, em 1878, com Emília Martins de Araújo Filgueiras, filha do Comendador Filgueiras, proprietário da Fábrica de Tecidos de Santo Aleixo,¹¹ e irmã do Dr. José Antônio de Araújo Filgueiras Junior, que ocupou o cargo de Juiz Municipal e de Órfãos do Termo de Magé (1864-1872) e foi eleito deputado provincial pelo Colégio Eleitoral de Magé em 1863, 1878 e 1880 (SOARES, 2007, p. 193).

Já o Dr. José Sebastião Ferreira da Silva, além de ocupar postos no 14.º Batalhão de Infantaria da Reserva da Guarda Nacional, comandado pelo médico Francisco Ferreira de Siqueira,¹² frequentava os salões mageenses, como o baile promovido pelo Dr. João Sertório, Juiz de Direito de Magé, quando declamou um longo poema louvando o fim da Guerra do Paraguai.¹³

Outro que procurou se integrar a boa sociedade mageense foi o Dr. Theóphilo José Antunes Braga, que ocupou os cargos de inspetor de instrução pública, promotor

¹⁰ Revista do Instituto dos Advogados Brasileiros, ata da sessão de 11.05.1868.

¹¹ O Apóstolo, Rio de Janeiro (RJ), 15 de maio de 1878, p. 4; Gazeta de Notícias, 16.05.1878.

¹² Almanak Laemmert, Rio de Janeiro (RJ), 1872, p. 34.

¹³ Correio Mercantil, Rio de Janeiro (RJ), 18 de agosto de 1868, p. 3.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

público e juiz municipal, ocasião em que foi eleito presidente do Gabinete Mageense de Leitura.¹⁴

O Município de Magé também recorreu aos bacharéis para representá-lo na Corte, a exemplo da comitiva formada pelo juiz Dom Luis de Assis Mascarenhas, pelo juiz municipal José Joaquim de Oliveira e Silva, pelo Dr. Francisco Ferreira de Siqueira, pelo promotor Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti e pelo deputado provincial José Pedro Figueiredo Carvalho, que representou a Câmara Municipal de Magé na inauguração da estátua equestre de Dom Pedro I, na Corte.¹⁵

A Câmara Municipal de Magé nomeou também a comitiva formada pelo juiz João Sertório, pelo promotor público Ernesto Augusto Pereira e pelo Dr. Francisco Ferreira de Siqueira, para felicitar Dom Pedro II pelo nascimento de seu primeiro neto, Dom Pedro Augusto.¹⁶

A influência dos bacharéis na vida social da Comarca de Magé pode ser exemplificada pela organização das sociedades patrióticas Sociedade Protetora Mageense e Sociedade Popular Iguassuana, fundadas pelo Dr. João Sertório, com o objetivo de recrutar voluntários para a guerra contra o Paraguai.¹⁷

Outra entidade foi a Sociedade de Instrução Popular Gratuita Mageense, organizada com a finalidade de alfabetizar os negros libertos, em 13 de maio de 1888, e que teve entre seus fundadores o juiz municipal Dr. Antonio Geraldo Teixeira, o promotor público Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, o médico Francisco Ferreira de Siqueira e o vereador Manoel José de Assumpção Souza, presidente da Câmara Municipal de Magé.¹⁸

Não se deve imaginar que as relações entre os bacharéis e a boa sociedade mageense foram sempre amistosas. Em 1878, ocorreu a tentativa de homicídio do Dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, que estava à janela de sua casa, em Magé, quando recebeu um tiro, que lhe atingiu o lado esquerdo, desde o peito até a testa, atravessando seu lábio e quebrando dentes e ferindo a língua, sendo socorrido pelos médicos

¹⁴ O Cruzeiro, Rio de Janeiro (RJ), 26 de abril de 1878, p. 2.

¹⁵ Correio Sergipano, Sergipe (SE), 9 de junho de 1862, p. 1.

¹⁶ Correio Mercantil, Rio de Janeiro (RJ), 7 de maio de 1866, p. 2.

¹⁷ Jornal do Comércio, Rio de Janeiro (RJ), 26 de outubro de 1867, p. 2; Jornal do Comércio, Rio de Janeiro (RJ), 5 de dezembro de 1867, p. 1.

¹⁸ Gazeta do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro (RJ), 10 de agosto de 1888, p. 1.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Francisco Ferreira de Siqueira e Jose Antônio da Silva Pirassinunga.¹⁹ Descrito como um juiz abolicionista e rigoroso na fiscalização da matrícula dos escravos, foi vítima de outro atentado, em Niterói, em 1883, quando sua casa foi pichada com excrementos, por pessoas influentes na sociedade niteroiense (SOARES, 2007, p. 171).

Considerações finais

O bacharel em Direito precisava estar alinhado com o governo imperial e com a boa sociedade, caso quisessem avançar na carreira. Recém-formados e sem influência para ingressar diretamente na política imperial, recorriam ao apadrinhamento para obter um posto de promotor público, complementando sua renda com a advocacia e outros postos na administração pública.

Dependendo de suas relações, o bacharel em Direito conseguia alcançar uma nomeação como Juiz Municipal e de Órfãos. Em vários casos, a carreira se encerrava aí, passando a dedicar-se à advocacia, à política e/ou aos negócios familiares. A falta de vagas, as influências políticas e a disputa pela posição de poder que representava o posto de Juiz de Direito estavam entre os fatores que limitavam a progressão profissional.

Arranjos matrimoniais, vínculos de parentesco e a ocupação de espaços de prestígio social, a exemplo do Instituto dos Advogados Brasileiros e da Guarda Nacional, foram algumas das estratégias que contribuíram à inserção do bacharel em Direito na administração da Justiça e na política imperial.

Referências bibliográficas

- ABREU, Antônio Izaias da Costa. **Municípios e Topônimos Fluminenses**: histórico e memória. Niterói: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 1994.
- ABREU, Antônio Izaias da Costa. **O Judiciário Fluminense e suas comarcas**: interior. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 2009.
- ADORNO, Sérgio. **Os Aprendizados do Poder**: o bacharelismo liberal na política brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

¹⁹ Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro (RJ), 1.º de setembro de 1878, p. 1; Monitor Campista, Campos dos Goytacazes (RJ), 4 de setembro de 1878, p. 3.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

- BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 7 ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial**. 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- COELHO, Edmundo Campos. **As Profissões Imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro (1822-1930)**. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro**. v. 1. 10 ed. São Paulo: Publifolha; Globo, 2000.
- FORTE, José Mattoso Maia. **Memória da fundação de Iguassu: comemorativa do primeiro centenário de criação da vila em 15 de janeiro de 1833**. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1933.
- GINZBURG, Carlo et al. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1991.
- GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.
- LAMEGO, Alberto Ribeiro. **O homem e a serra**. 2 ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1963.
- LENHARO, Alcir. **As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil (1808-1842)**. 2 ed. Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio de Janeiro, 1993.
- MACEDO, Ana Maria da Costa. **Família, sociedade e estratégias de poder: a família Jácome de Vasconcelos da freguesia de São Tiago da Cidade – Braga (1750-1830)**. Braga: Edições APPACDM Distrital de Braga, 1996.
- MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A Velha Arte de Governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo Saquarema: a formação do Estado imperial**. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2011.
- MERCADANTE, Paulo. **Os Sertões do Leste**. Estudo de uma Região: A Mata Mineira. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Boa sociedade. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.
- OLIVEIRA, Albino José Barboza de. **Memórias de um Magistrado do Império**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1943.
- PENA, Eduardo Spiller. **Pajens da Casa Imperial: jurisconsultos, escravidão e a Lei de 1871**. São Paulo: Editora da Unicamp, 2001.
- PEREIRA, Waldick. **A mudança da vila: história iguaçuana**. Nova Iguaçu: Edição do Autor, 1970.
- PEREIRA, Waldick. **Cana, café & laranja: história econômica de Nova Iguaçu**. Rio de Janeiro: FGV; SEECRJ, 1977.
- PONDÉ, Francisco de Paula e Azevedo. **O Porto da Estrela**. Rio de Janeiro: IHGB, 1972.
- REZENDE, Francisco de Paula Ferreira. **Minhas recordações**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1988.
- SANTOS, Noronha. **Meios de transporte no Rio de Janeiro: história e legislação**. v. 2. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1934.
- SANTOS, Renato Peixoto dos. **Magé, a terra do Dedo de Deus**. Rio de Janeiro: IBGE, 1957.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do Imperador: Dom Pedro II, um monarca nos trópicos**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1998.

SILVA, Edward Rodrigues da. Famílias Mineiras. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores de História e Genealogia**, São Paulo, n. 23, p. 361-766, 2017.

SOARES, Emmanuel de Macedo. **Contribuição à história da magistratura fluminense (1835-1889)**. Niterói: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 2007.

TAUNAY, Visconde de. **Viagens de outr'ora**. 2 ed. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1921.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. **Das Arcadas ao Bacharelismo: 150 anos de Ensino Jurídico no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1977.

VIEIRA, Armando. **Therezópolis**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, 1938.

WEHRS, C. Carlos J. **“O Rio Antigo” – pitoresco e musical: Memórias e Diário**. 2 ed. Rio de Janeiro: Imaginação, 2012.